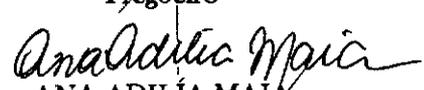
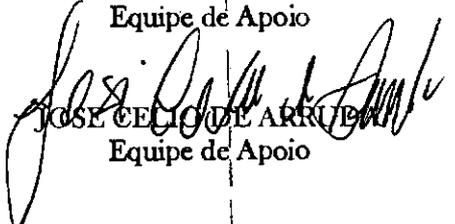


**SEGUNDA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.1206-001 GM**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, a Comissão de Licitações e Pregões, sob a presidência de Francisco Valter Nogueira Lima, nomeado pela portaria nº 143/2017, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 2018.1206-0001 GM, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de 04 (quatro) veículos, sendo 01 (um) para atendimento das necessidades do SUTRAN - Superintendência de Transito Municipal e 01 (um) a ser destinado para a Guarda Municipal, pela SEINFRA; e, 01 (um) para o Programa Bolsa Família e 01 (um) a ser destinado para o Conselho Tutelar, pela SEMAS, conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de referencia do Edital. Iniciada a sessão, se fez comparecer a empresa ICAVEL - Iguatu Cavalcante Veículos Ltda. - CNPJ 63.373.955/0003-76, representada por seu procurador, Senhor Francisco Fábio Diogo de Sousa, CPF 692.955.643-04. Continuando, após a análise da documentação de CREDENCIAMENTO, conforme a Lei de Licitações, a mesma se encontra credenciada para o certame. Continuando, dessa vez para a fase de abertura do envelope de proposta de preços, o pregoeiro indagou sobre a possibilidade de lances verbais, onde o mesmo após apresentar a proposta inicial no valor de R\$ 270.058,00 (duzentos e setenta mil e cinquenta e oito reais), deu lance e após o mesmo ficou o LOTE I, com a importância de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais); continuando, desta vez para o LOTE II, a proposta inicial apresentada ficou em 90.060,00 (noventa mil e sessenta reais), após o lance verbal o valor ficou em R\$ 89.060,00 (oitenta e nove mil e sessenta reais), continuando desta vez para o LOTE III a empresa apresentou o valor de R\$ 90.060,00 (noventa mil e sessenta reais), dando como lance o valor de R\$ 89.060,00 (oitenta e nove mil e sessenta reais). Continuando após a comissão passou a fase de HABILITAÇÃO, quando após a análise dos documentos a mesma ficou declarada HABILITADA para o presente certame. Continuando o pregoeiro, na tentativa de negociar o valor apresentado após os lances verbais, indagou ao representante da empresa licitante, sobre a possibilidade de abaixar ainda mais os preços apresentados tendo em vista que conforme consta no processo, a pesquisa de preços realizada pela administração para o referido certame, os mesmos estão abaixo dos valores negociados. Continuando, o procurador da empresa licitante, declarou não poder mais baixar os valores. Nesse sentido, como apenas uma empresa participou do certame, a comissão decidiu declarar a licitação como FRACASADA, em razão de não se chegar através de negociação aos valores condizentes com as pesquisas realizadas. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte/CE, 16 de julho de 2018.

  
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA  
Pregoeiro

  
ANA ADILIA MAIA  
Equipe de Apoio

  
JOSE CECILIO DE ARRUDA  
Equipe de Apoio

  
ICAVEL IGUATU CAVALCANTE VEÍCULOS  
LTDA

Francisco Fábio Diogo de Sousa,  
procurador